



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.549 DE 20 DE AGOSTO DE 2004
(Autor: Vereador João Martini Neto)

Aut. Nº	100/2004
P.L. Nº	113/04 (521/04)
Publ.:	27/08/2004

“Denomina Ana Yuki Ueda logradouro público do loteamento Jardim do Jequitibá.”

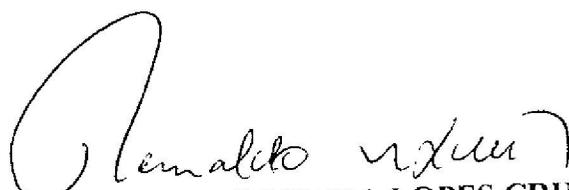
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A rua 04 (quatro) do Loteamento Jardim do Jequitibá passa a denominar-se "RUA ANA YUKI UEDA".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 20 de agosto de 2004.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

2